



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 115/2018

Favorável à mudança de mantenedora da ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ, rede privada, localizada em Teresina (PI), da Associação Nacional de Instrução – ANI, CNPJ nº 15.155.336/0010-91, para a Associação Antonio Vieira – ASAV, CNPJ nº 92.959.006/0046-00.

PROCESSO: CEE/PI nº 169/2018

INTERESSADO: Escola Santo Afonso Rodriguez

ASSUNTO: Mudança de mantenedora.

RELATORA: Consª Adriana de Moura Elias Silva

I – RELATÓRIO

Em análise ao Processo CEE/PI nº 169/2018, no qual o Pe. João Geraldo Kolling, SJ, responsável pela Escola Santo Afonso Rodriguez, rede privada, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9000, Bairro Socopo, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.063-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.155.336/0010-91, e mantida pela Associação Nacional de Instrução - ANI, solicita mudança da atual mantenedora para Associação Antonio Vieira – ASAV, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0046-00.

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, em conformidade com a Resolução CEE/PI nº 019/2004, trazendo requerimento, cópia dos atos que autoriza o funcionamento dos cursos da escola a ser transferida, a declaração assinada pelos representantes da mantenedora de que estão de pleno acordo com a mudança, o termo de compromisso da mantenedora de destino em assegurar o funcionamento da escola de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados pelo CEE/PI, mantendo o padrão do corpo docente e técnico-administrativo, as instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, apresento parecer favorável à mudança de mantenedora da ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ, rede privada, em Teresina (PI), conforme solicita.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 13 de setembro de 2018.

Consª Adriana de Moura Elias Silva

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI